



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ

PORTARIA Nº 77 / 2026 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 04 de março de 2026.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais, considerando as normativas vigentes e considerando:

O conteúdo do Processo nº 23350.004491/2025-50;
A Portaria Normativa nº 6/2024 - ASSINST/REI, que regulamenta a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no Instituto Federal Catarinense;
O resultado do Edital nº 84/2025, referente ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IFC;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a adesão do Servidor FABIANO ENDRES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº XX346XX, no *Campus* Camboriú, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade teletrabalho, no regime parcial, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º - O servidor deverá pactuar com sua chefia imediata um plano de trabalho alinhado ao plano de entregas da unidade, comprometendo-se a cumprir o pactuado, atualizar o sistema POLARE e assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR).

Art. 3º - O período de vigência da adesão será de 04/03/2026 até o prazo final de vigência do Edital nº 84/2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 04/03/2026 15:54)
SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.004491/2025-50

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **77**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/03/2026** e o código de verificação: **a5ca6aa960**